

# Congresso pronto para ir às férias

JEFFERSON PINHEIRO

Câmara e Senado já podem pensar no recesso: após o rush das negociações que tomaram todo o dia de ontem, envolvendo a nova lei de reajustes mensais do salário e o Imposto sobre Movimentação Financeira, entre outros assuntos, marcou-se para as 11h de hoje a votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Formalmente, ela impede que o Congresso encerre a sessão legislativa, determinando que o recesso só se inicie após sua aprovação.

Ontem a Comissão Mista de Orçamento aprovou, em votação simbólica, o substitutivo do deputado João Almeida (PMDB-BA) ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias encaminhado pelo Executivo. Os membros da comissão votaram também os destaques apresentados pelos parlamentares. Assim, ficou tudo pronto para a decisão, hoje, do plenário.

A lei salarial foi quem dominou, na verdade, as prolongadas negociações que se estenderam pela noite adentro. Como ela sofreria alterações no Senado, a Câmara permaneceu de plantão, à espera do novo texto. Enquanto isso, os senadores do PPR e do PT exigiam uma decisão sobre a lei salarial para que votassem um projeto de interesse do Governo, o IPMF.

**Servidores** — Isso não impediu que, no início da noite, os senadores aprovassem o projeto do Executivo que fixa uma política salarial para os servidores civis e militares. Eles terão antecipações mensais equivalentes a 50 por cento da inflação; a cada quadrimestre, a reposição deverá somar 80 por cento. O restante das perdas causadas pela inflação — bem como um eventual ganho real — serão repostos em janeiro.

A negociação sobre a lei salarial levou os ministros Fernando Henrique Cardoso, Walter Barelly e Antônio Britto três vezes ao Congresso. Desde a manhã eles



*Cardoso, Barelly e Britto de novo com os senadores: negociações para fixar lei salarial e garantir o IPMF*

foram claros: o Governo não admitiria um reajuste superior ao que, pelas suas contas, fosse suportável pela Previdência Social. Caso o Congresso aprovasse um texto com níveis mais elevados, o voto seria inevitável.

Enquanto isso, a Comissão Mista deixava a LDO pronta para votação. Os critérios de distribuição de investimentos por estados foi alterado na LDO deste ano, que orientará o Orçamento de 1994. Trinta e quatro por cento dos recursos serão diretamente proporcionais à população e 33 por cento, inversamente proporcionais à renda per capita. Por uma sugestão do deputado Max Rosenmann (PDT-PR), os 33 por cento restantes serão distribuídos de acordo com o mapa da pobreza do Instituto de Planejamento Econômico Aplicado (Ipea). A

LDO de 1993 estabeleceu apenas os critérios por população e por renda per capita.

O relator da LDO destacou o dispositivo que põe um fim ao "caixa dois" na administração pública. Segundo ele, é prática generalizada o gasto de dinheiro público através da rubrica **despesa a classificar**, que não tem dotação prevista no Orçamento. "Depois, vem um pedido e de abertura de crédito para que regularizem tudo", conta João Almeida. A LDO deste ano fixa um limite para as despesas a classificar.

**Boate** — Almeida acatou emenda do deputado Paulo Bernardo (PT-PR), que propôs o fim das subvenções sociais no Orçamento. Pelo texto do relator, os deputados e senadores poderão destinar verbas às instituições assistenciais, mas somente através

de emendas, e não mais por adendos. "A diferença é que as emendas têm que ser votadas na comissão e no plenário, ao contrário dos adendos, que eram aprovados sem qualquer análise. Isso evitaria a doação de recursos da União para boate e escola de luxo como ocorreu no Orçamento de 1993", explicou Paulo Bernardo.

A LDO estabeleceu proibição de emissão de títulos pelo Tesouro, para aumento de capital de estatais que estejam inseridas no programa de privatização. Para a deputada Lúcia Vânia (PP-GO), a LDO procurou reduzir as desigualdades regionais. Ela cita dispositivo que determina o cumprimento dos percentuais de investimentos em irrigação por regiões. Os percentuais estão definidos pela Constituição.